

IFRS 9 para empresas

Qual o impacto no seu negócio?



A partir de 2018, a nova norma de instrumentos financeiros, a IFRS 9, irá ser aplicável a todas as empresas e não apenas a instituições financeiras.

A nova norma introduz alterações significativas na classificação dos activos financeiros e no registo de imparidade. Introduce também um novo modelo de contabilidade de cobertura, alinhado com a gestão de risco e com novas e extensas divulgações.

A IFRS 9 irá afectar...

Investimentos

- A classificação e mensuração poderão sofrer alterações devido aos novos critérios que requerem uma avaliação dos fluxos de caixa contractuais e da forma como o investimento é gerido.
- O novo modelo de imparidade, que é baseado em perdas de crédito esperadas e em informação prospectiva, irá aumentar as provisões e poderá necessitar de novos processos e controlos.

Contas a receber de clientes e de locação financeira e activos contratuais

- As provisões para risco de crédito poderão vir a aumentar e a tornar-se mais voláteis.

Contabilidade de cobertura

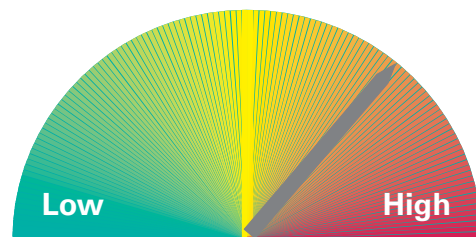
- A contabilidade de cobertura está eventualmente disponível para um leque mais vasto de estratégias de cobertura.
- Mudar para o novo modelo de cobertura irá exigir mais julgamentos e uma revisão dos processos e controlos.

Divulgações

- São necessárias novas divulgações, mais extensas.
- Poderão ser necessárias alterações aos sistemas e controlos de modo a obter os dados necessários.

Os desafios da IFRS 9 vão para além da contabilidade e podem exigir alterações aos sistemas e processos.

Determinar o impacto



Investimentos

Impacto potencial

- A classificação dos activos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através de resultados (FVTPL) ou ao justo valor através de reservas (FVOCI) irá depender dos fluxos de caixa contractuais de cada investimento e da forma como a entidade gere os grupos de investimento.
- Todos os investimentos em instrumentos de capital próprio – incluindo acções não cotadas – serão classificados pelo justo valor através de resultados, sujeito a uma opção pelo justo valor através de reservas se o investimento não for detido para negociação.
- As perdas por imparidade deverão ser reconhecidas para todos os investimentos em títulos de dívida que não estejam classificados pelo justo valor através de resultados. Estes reflectem estimativas de probabilidades ponderadas de perdas de crédito esperadas, com base na experiência histórica e em informação prospectiva: perdas de crédito de 12 meses para activos que não sofreram aumentos significativos no risco de crédito; perdas de crédito **até maturidade** para aqueles que sofreram.

Acções a considerar

- Rever os termos contractuais de investimento.
- Analisar e documentar os modelos de negócio para gestão de investimentos.
- Rever os processos de gestão do risco de crédito e a disponibilidade de dados.
- Avaliar se os sistemas de gestão de risco de crédito conseguem rastrear alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.
- Desenhar e testar novas metodologias de imparidade.

Contas a receber de clientes e de locação financeira e activos contractuais

Impacto potencial

- O novo modelo de classificação deverá ser aplicado a todas as contas a receber. As contas a receber irão normalmente cumprir os critérios para serem consideradas ao custo amortizado, sendo no entanto necessário ter em atenção o impacto da securitização ou do *factoring* e termos contractuais mais complexos.
- É provável que as provisões para créditos de cobrança duvidosa sejam maiores e mais voláteis. A imparidade das contas a receber e os activos contractuais sem uma componente de financiamento significativa será calculada com base em perdas de crédito **até maturidade**.
- Para as contas a receber ou activos contractuais com componente de financiamento significativa e contas a receber de locações, as entidades poderão escolher aplicar a abordagem geral ou reconhecer as perdas de crédito **até maturidade** em qualquer altura.

Acções a considerar

- Rever os termos contractuais e os acordos de securitização e de *factoring*.
- Redesenhar a metodologia de imparidade de modo a estar em conformidade com a nova norma.
- Avaliar os impactos das diferentes opções de políticas contabilísticas.
- Rever a gestão de informação no âmbito dos actuais requisitos e avaliar de que forma esta poderá ser alinhada com a nova classificação e mensuração e com os novos critérios de imparidade.

Contabilidade de cobertura

Impacto potencial

- A IFRS 9 permite que uma entidade mude para um novo modelo de contabilidade de cobertura, mais alinhado com a gestão de risco. Neste novo modelo, é provável que existam mais estratégias de gestão de risco (ex.: relacionadas com o risco dos preços de *commodities*).
- O novo modelo é mais baseado em princípios: O teste de eficácia da IAS 39, **que tinha por base uma banda fixa de variação**, deixa de ser aplicável, sendo necessária uma abordagem mais criteriosa na avaliação da qualificação, reajustamento e descontinuidade da contabilidade de cobertura.

Acções a considerar

- Avaliar se deverá adoptar o novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 ou continuar com a contabilidade de cobertura da IAS 39.
- Avaliar e quantificar o impacto da aplicação do modelo de cobertura da IFRS 9 nas novas relações de cobertura e nas existentes, de modo a determinar o esforço e as mudanças necessárias à sua implementação.

Divulgações

Impacto potencial

- São necessárias novas divulgações, mais extensas, para explicar de que forma o julgamento é exercido, bem como divulgações quantitativas acerca dos activos financeiros.
- São também necessárias novas divulgações, mais extensas, para as exposições de risco às quais a entidade aplica a contabilidade de cobertura.

Acções a considerar

- Avaliar os sistemas actuais de forma a identificar as lacunas de informação que necessitam de ser colmatadas de modo a cumprir com os novos requisitos de divulgação.

De que forma pode a KPMG ajudar



É crucial uma fase de avaliação robusta, de modo a estabelecer o enquadramento de um projecto bem sucedido. É também importante iniciar a avaliação com antecedência para fornecer flexibilidade durante a fase de implementação.

Actividades	Acções	Resultados
Diagnóstico contabilístico	<ul style="list-style-type: none">– Identificar possíveis modificações à actual metodologia de imparidade e processos– Identificar novos controlos-chave ou reconciliações a efectuar	<ul style="list-style-type: none">– <i>Gap matrix, heat map</i> e sumários de revisão de contratos– Cálculo de perdas de crédito, através da <i>Global Credit Loss Accounting Solution (gCLAS)</i> da KPMG
Gap analysis de processos e informação	<ul style="list-style-type: none">– Identificar possíveis alterações nas políticas de cobertura relevantes para a sua organização– Identificar requisitos de informação adicionais para cumprir com os novos requisitos de divulgação– Rever a informação de gestão interna decorrente de requisitos existentes e avaliar de que modo esta poderia ser alinhada com as novas categorias de classificação e mensuração e com o novo modelo de perdas de crédito esperadas	<ul style="list-style-type: none">– Relatório de requisitos de negócio, relatório da <i>gap analysis</i> dos processos e informação– Documentação de cobertura e testes de eficácia
Avaliação de impactos alargada	<ul style="list-style-type: none">– Analisar a volatilidade futura– Fornecer <i>insights</i> acerca das indústrias emergentes/das práticas da concorrência	<ul style="list-style-type: none">– <i>Gap matrix, heat map</i> e <i>roadmap</i> final de implementação

Ajudámos diversos clientes a compreender o impacto da nova norma e como implementar as alterações necessárias. Estes projectos forneceram uma compreensão detalhada da forma como as empresas serão afectadas e do que era necessário fazer no imediato para ajudar a facilitar a transição para a IFRS 9. De seguida são apresentados alguns exemplos da forma como as nossas equipas multifuncionais de especialistas ajudaram os clientes com os desafios contabilísticos e operacionais.

Cliente	De que forma ajudámos
Um negócio automóvel alemão	Ajudámos o nosso cliente com uma análise quantitativa detalhada de modelos de imparidade e auxiliámos também na selecção de um sistema apropriado de gestão da tesouraria.
Uma organização global de transporte marítimo	Avaliámos os sistemas de gestão da tesouraria e o ambiente contabilístico e de IT do cliente, de modo a identificar quaisquer potenciais questões relacionadas com a implementação da IFRS 9.

Contactos

Se tiver alguma dúvida relativamente ao impacto da IFRS 9, ou quaisquer outras questões contabilísticas, fale com o seu contacto habitual da KPMG ou com os seguintes.

Vitor Ribeirinho
Deputy Chairman, Head of Audit
+351 210 110 161
vribeirinho@kpmg.com

Miguel Afonso
Audit Partner
+351 210 110 902
mafonso@kpmg.com

kpmg.com/ifrs

© 2018 KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso em Portugal.

O nome KPMG e logótipo são marcas registadas ou marcas registadas da KPMG International.

A informação contida neste documento é de natureza geral e não se aplica a nenhuma entidade ou situação particular. Apesar de fazermos todos os possíveis para fornecer informação precisa e actual, não podemos garantir que tal informação seja precisa na data em que for recebida/conhecida ou que continuará a ser precisa no futuro. Ninguém deve actuar de acordo com essa informação sem aconselhamento profissional apropriado para cada situação específica.